



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
034/2021**

Data: 11 de abril de 2022

Hora: 11h

Local: Sala de Reuniões Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Ianara Teixeira de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando SEPDE 386/2022 e realizar o julgamento da Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 034/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras das coberturas para feiras dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Jr. e Avenida Borges de Medeiros conforme convênio FPE n.º 530/20.
2. Em análise ao Memorando SEPDE 386/2022, foi contatado que a Proposta de Preços apresentada pela empresa FACILITA GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 30.288.256/0001-07, no valor de R\$635.008,04 (seiscentos e trinta e cinco mil, oito reais e quatro centavos), sendo R\$95.251,21 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) referente à mão-de-obra e R\$539.756,83 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) referente a materiais, está de acordo com as exigências editalícias.
3. Assim sendo, a Comissão declara a proposta apresentada pela empresa FACILITA GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLASSIFICADA, bem como declara a proposta VENCEDORA, por consignar o menor preço, totalizando R\$635.008,04 (seiscentos e trinta e cinco mil, oito reais e quatro centavos), sendo R\$95.251,21 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) referente à mão-de-obra e R\$539.756,83 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) referente a materiais.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados e, não havendo interposição de recurso, seja o processo licitatório encaminhado ao Departamento de Compras para as providências cabíveis. Ressaltamos ainda que seja observada a informação acerca da prorrogação do Convênio FPE n.º 530/20 antes da homologação do certame, tendo em vista o item 3.3.1 do Edital Licitatório.
5. Fica encerrada a reunião às 11h30 desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2022.


Camila Bühler Machado


Ianara Teixeira de Oliveira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações